



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

“Aprova as Contas do Município de Conceição das Pedras/MG, relativas ao exercício financeiro de 2022”.

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando que:

- O Egregio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aprovou as contas com ressalvas, relativas ao exercício financeiro de 2022 deste Município;
- Não há diligências recomendadas pela Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça desta Casa Legislativa, que por unanimidade considerou corretas as contas analisadas;

DECRETA:

Art. 1º - São aprovadas as Contas do Município de Conceição das Pedras/MG, relativas ao exercício financeiro de 2022, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2025.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Benedito Carlos da Silva
1º Secretário CMCP

APROVADO

Em primeira discussão em 16/06/2025.

Presidente da Câmara Municipal
Ramon Almeida Caetano

APROVADO

Em segunda discussão em 07/07/2025.

Presidente da Câmara Municipal
Ramon Almeida Caetano

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 09/07/2025
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP